



## Índice

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
Resolução nº. 001/2024-CMDRS .....	2



**Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca,  
Aquicultura e Desenvolvimento Rural**

**RESOLUÇÃO**

**Resolução n.º 001/2024-CMDRS**

Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2024 conforme previsto no artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL, em sua reunião ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 29/2002 de 07 de fevereiro de 2002: RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2024 conforme previsto no artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS, criado pela Lei Municipal Nº 029/2002. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, na terceira sexta-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente. Nos dias 20 de setembro de 2024 e 22 de novembro de 2024, no horário de 09h, ou conforme cronograma: Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 20 de agosto de 2024. Raimunda Fagna Pereira Presidente do CMDRS

Publicado por: DEUSELENA BATISTA DO NASCIMENTO

Código identificador: klowhy6xou20240820110851





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

